

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 56, DE 2003

Solicita a convocação em Audiência Pública do Senhor Ministro da Agricultura com o objetivo de prestar esclarecimentos a respeito da execução da Emenda à Lei Orçamentária Anual nº 50340004, da CLP.

Autora: Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhame, Mandioca e Outros

Relator: Deputado HELENO SILVA

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 56/2003, da Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhame, Mandioca e Outros, com sede no Município de Condado – PE, propõe seja convocado, em Audiência Pública, o Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para prestar esclarecimentos a respeito da execução da Emenda à Lei Orçamentária de 2003 nº 5034.0004, de autoria da Comissão de Legislação Participativa – CLP.

De acordo com a supracitada associação, “a convocação ao Sr. Ministro prende-se ao fato desta associação ter sido prejudicada e esta Comissão também ter aprovado um projeto a qual não fora executado fazendo com que a mesma fique desacreditada por algumas entidades” (sic).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Sugestão nº 56, de 2003, aqui examinada, refere-se à Emenda Orçamentária nº 5034.0004 ao Orçamento da União de 2003, de autoria da Comissão de Legislação Participativa – CLP, no valor de R\$ 600.000,00, que beneficiava a Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhame, Mandioca e Outros.

Esta emenda, segundo nos informou o Consultor de Orçamento, Dr. Vander Gontijo, coordenador do núcleo de agricultura e abastecimento, foi de fato acatada e incorporada ao orçamento de 2003.

Nada obstante, conforme informou ainda o mencionado Consultor, o pleito da citada Associação nesta oportunidade não mais se sustenta, tendo em vista o fato de que os recursos orçamentários de que trata a Emenda nº 5034.0004 já foram empenhados e liquidados (pagos). Tal informação pode ser comprovada através dos dados abaixo relacionados, que foram retirados do sistema de controle da execução orçamentária de emendas parlamentares, no que diz respeito às emendas apresentadas ao orçamento de 2003 pela Comissão de Legislação Participativa – CLP.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CN Execução Orçamentária das Emendas - 2003

EMENDA	UNIDADE E ORÇAM ENTÁRI A	AÇÃO PROGRAMADA (2003)	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
5034.0001	Sec. Esp. Direitos Humanos	Apoio à Implantação e Execução de Projetos por Instituições Não-Governamentais que Desenvolvam Ações Complementares de Combate à Violência nas Escolas	1.018.642	1.018.642	1.018.642	1.018.642
5034.0002	Sec. Esp. Direitos Humanos	Implantação de Serviços de Atendimento a Adolescentes com Medidas Sócioeducativas não Privativas de Liberdade	779.589	779.589	779.589	779.589
5034.0003	FNAS	Ações de Geração de Renda para Populações Carentes - Ações de Geração de Renda para Populações Carentes	2.528.380	2.528.379	2.528.379	595.516
5034.0004	M. Agricul tura, Pec. e Abaste ciment o	Cooperativismo e Associativismo Rural	600.000	600.000	600,00	600,00

5034.0005	FNAS	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza	3.460.855	3.460.855	3.460.855	1.486.152
-----------	------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados/PRODASEN/SF.

Por último, lembra ainda o Consultor de Orçamento retrocitado que não há emenda de teor semelhante originária da Comissão de Legislação Participativa – CLP incluída no orçamento de 2004.

Pelo exposto, votamos pela rejeição da Sugestão nº 56, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado HELENO SILVA
Relator